

de São Bernardo do Campo - SP

matrícula
-42.185-

ficha
-1-

S. B. do Campo, 03 de fevereiro de 1.998.-

IMÓVEL


:- O terreno designado como sendo a Gleba I, localizado no Núcleo Colonial de São Bernardo, da Linha do Rio Grande, atual "Bairro dos Fincos", em Riacho Grande, tendo a largura uniforme de 19,50 metros, no lado que confronta com a Gleba F, mede 375,90 metros, no lado que confronta com a Gleba K, mede 395,30 metros, confrontando nas extremidades Sudoeste e Nordeste com a curva de nível da cota 747 da Represa Billings da Light - Serviços de Eletricidade S.A., encerrando a área de 7.519,80 metros quadrados. Inscr. Munic. nº. 620.102.005.000.-

PROPRIETÁRIOS

:- JOÃO DA SILVA, brasileiro, motorista, e s/mr. ZAIRA FINCO DA SILVA, brasileira, de prendas domésticas, RG. 6.698.190, CIC. 004.334.698-70, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes à Rua Frei Gaspar, nº. 248, em São Bernardo do Campo - SP.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº. 39.959, feita em data de 26 de novembro de 1.952, no 14º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.-


- Sergio Ercolin -
- Oficial Substituto -

R.1/42.185

:- Em 03 de fevereiro de 1.998.-

:- Por Carta de Formal de Partilha, expedida em 27 de junho de 1.973, pelo Juízo de Direito e Cartório da 3ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Inventário, dos bens deixados pelo ESPÓLIO de JOÃO DA SILVA, falecido em 02 de janeiro de 1.972, Ref. Proc. nº. 193/72, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. ERCILIO CRUZ SAMPAIO, MM. Juiz de Direito da referida Vara; aditada em 11 de fevereiro de 1.981, em 12 de setembro de 1.984, assinadas pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BENEDITO FRANCO DE GODOI, MM. Juiz de Direito da mencionada Vara; e em 12 de dezembro de 1.997, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. CELSO ALVES DE REZENDE, MM, Juiz de Direito Titular da referida Vara, o imóvel no valor de CR\$800,00, "FOI PARTILHADO" à viúva ZAIRA FINCO DA SILVA, residente e domiciliada à Rua Rio Branco, nº. 234, apto. 105, em São Bernardo do Campo - SP., já qualificada, uma parte ideal correspondente à CR\$400,00, em pagamento de sua meação; e aos herdeiros filhos:- ALCIDES FORTUNATO DA SILVA, comerciante, RG. 3.161.583, CIC. 016.763.938-20, casado sob o regime da comunhão de bens, em 24 de outubro de 1.964, com LÚCIA VIESSER DA SILVA, de prendas domésticas, RG. 4.324.409, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antúrios, nº. 158, em São Bernardo do Campo - SP.; PLINIO ORLANDO DA SILVA, do comércio, RG. 2.736.564, CIC. 041.877.508-78, casado sob o regime da comunhão de bens em 09 de dezembro de 1.966, com IVANI ANASTACIO

(Vide Verso).-

matricula
-42.185-

ficha
-1-
verso

DA SILVA, professora, RG. 3.593.219, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Anita Franchini, nº. 416, em São Bernardo do Campo - SP.; **EUCLIDES JOÃO DA SILVA**, brasileiro, do comércio, RG. 3.882.715-3, CIC. 049.549.808-44, casado sob o regime da comunhão de bens, em 26 de novembro de 1.967, com **CLARA CASTRILLO DA SILVA**, espanhola, de prendas domésticas, RNE. W369474-4, CIC. 148.227.468-01, residentes e domiciliados à Rua Fiorentino Felipe, nº. 500, em São Bernardo do Campo - SP.; **CLOTILDE MARIA DA SILVA PUGLIA**, professora, RG. 4.983.713, CIC. 277.320.458-15, casada sob o regime da comunhão de bens, em 09 de abril de 1.967, com **VALDOMIRO PUGLIA**, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Santiago, nº. 693, em São Bernardo do Campo - SP.; uma parte ideal correspondente à CR\$57,14 à cada um; à **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 2.619.536, CIC. 611.019.078-00, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº. 234, apto. 105, em São Bernardo do Campo - SP.; **GILDO MÁRIO DA SILVA**, do comércio, RG. 4.434.878-2, CIC. 058.094.108-63, casado sob o regime da comunhão de bens, em 14 de outubro de 1.973, com **REGINA DEMARCHI DA SILVA**, de prendas domésticas, RG. 5.757.712, CIC. 161.444.688-11, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Albino Demarchi, nº. 225, em São Bernardo do Campo - SP.; e **VALDIR LUÍS DA SILVA**, comerciante, RG. 6.024.149, CIC. 654.836.698-00, casado sob o regime da comunhão de bens, em 23 de dezembro de 1.977, com **SUZETE MATIAS DA SILVA**, professora primária, RG. 7.805.238, CIC. 916.939.938-72, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Brasílio Machado, nº. 440, apto. 5, em São Bernardo do Campo - SP., uma parte ideal correspondente à CR\$57,15 à cada um, em pagamento de suas legítimas paterna.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada*-

Av.2/42.185

- Em 26 de dezembro de 2.000.-

- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 19 de outubro de 2.000, procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme Cédula de Identidade nº 7.805.238-SSP-SP., devidamente microfilmada e arquivada neste Registro Imobiliário, o nome correto da mulher de **VALDIR LUIS DA SILVA** é **SUZETI MATIAS DA SILVA**, e não como constou, continuando os demais termos em pleno vigor.-

AVERBADO POR

Silvana da Luz Trigo
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

Av.3/42.185

- Em 26 de junho de 2006.-

- Por Formal de Partilha, expedido em 17 de maio de 2.006, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões da

(Vide Ficha 2).-

Matrícula
-42.185-

Ficha
-2-

S. B. do Campo, 26 de junho de 2.006.-

Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Arrolamento, Ref. Proc. nº. 1035/04, assinado pela Exma. Sra. Dra EDUARDA MARIA ROMEIRO CORREA, MMA. Juíza de Direito Titular da referida Vara, procede-se a presente averbação para ficar constando que o nome correto do proprietário é **WALDOMIRO PUGLIA**, conforme consta da Certidão de Casamento nº. 12.074, feita as Fls. 251, do Livro B-56, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, conforme cópia do referido documento, devidamente microfilmada neste Registro Imobiliário.-

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

Av.4/42.185

:- Em 26 de junho de 2006.-

:- Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.3 desta matrícula, e Certidão de Óbito nº. 57.175, feita às Fls. 198V, do Lº. C-095, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em data de 27/07/1997, ocorreu o falecimento de **WALDOMIRO PUGLIA**.-

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

Av.5/42.185

:- Em 26 de junho de 2006.-

:- Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.3 desta matrícula, e Certidão de Óbito nº. 12.027, feita às Fls. 090V, do Lº. C-050, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º. Subdistrito – Alto da Mooca, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em data de 20/05/2004, ocorreu o falecimento de **ZAIRA FINCO DA SILVA**.-

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

R.6/42.185

:- Em 26 de junho de 2006.-

:- Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.3 desta matrícula, extraído dos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo Espólio de Zaira Finco da Silva, **METADE IDEAL** do imóvel no valor de R\$226.458,34 "**FOI PARTILHADO**" aos herdeiros filhos:- **ALCIDES FORTUNATO DA SILVA**, advogado, RG. 3.161.583-1, casado com **LUCIA VIESSER DA SILVA**, CPF. 219.427.798-60; **PLÍNIO ORLANDO DA SILVA**, aposentado, casado com **IVANI ANASTÁCIO DA SILVA**, CPF. 058.193.348-68; **EUCLIDES JOÃO DA SILVA**, aposentado, casado com **CLARA CASTRILLO DA SILVA**; **GILDO MARIO DA SILVA**, industrial, casado com **REGINA DEMARCHI DA SILVA**; **VALDIR LUIS DA SILVA**, corretor de imóveis, RG. 6.024.149-4-

(Vide Verso).-

SSP-SP, casado com **SUZETI MATIAS DA SILVA**, do lar; **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA**, solteiro; e **CLOTILDE MARIA DA SILVA PUGLIA**, viúva, todos já qualificados, uma parte ideal correspondente à 1/7 de 50% do imóvel, no valor de R\$32.351,19 à cada um, em pagamento de suas legítimas materna.-

REGISTRADO POR

Bel^a. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

R.7/42.185

:- Em 07 de maio de 2013.-

:- Por escritura de 25 de fevereiro de 2013, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 533, Páginas 153/158, re-ratificada por outras das mesmas notas supra, em data de 30 de abril de 2013, L^o. 0537, Páginas 037/040, a parte ideal correspondente a 7,14% do imóvel referente ao espólio de WALDOMIRO PUGLIA, no valor de R\$17.751,15, "**FOI PARTILHADO**" à viúva:- **CLOTILDE MARIA DA SILVA PUGLIA**, brasileira, professora, RG. 4.983.713-SSP-SP., CPF. 277.320.458-15, residente e domiciliada na Rua Santiago, 693, Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo – SP., uma parte ideal correspondente à 50%, em pagamento de sua meação; e aos herdeiros filhos:- **WALDOMIRO PUGLIA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro eletrônico, RG. 17.821.111-SSP-SP., CPF. 097.088.958-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DENISE CRISTINA ANDREONI PUGLIA**, brasileira, professora, RG. 18.968.542-SSP-SP., CPF. 119.733.818-77, residentes e domiciliados na Rua Brasílio Machado, 280, apto. 134, centro, em São Bernardo do Campo – SP., **CIBELE GLAUCEA PUGLIA ROSIN**, brasileira, analista de custos, RG. 21.502.960-SSP-SP., CPF. 161.540.428-76, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EDUARDO ROSIN**, brasileiro, economista, RG. 16.714.054-SSP-SP., CPF. 101.034.238-00, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, 396, apto. 602, Bairro Liberdade, em Resende, Rio de Janeiro, **CILENE GLADIS PUGLIA DE CAMPOS**, brasileira, bancária, RG. 22.215.513-9-SSP-SP., CPF. 131.509.488-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RAFAEL MOTTA DE CAMPOS**, brasileiro, autônomo, RG. 28.562.122-SSP-SP., CPF. 277.955.628-50, residentes e domiciliados na Rua José Antonio de Oliveira, 143, Bairro Jardim Palermo II, em São Bernardo do Campo – SP., e **CINARA GLAISE PUGLIA**, brasileira, **separada judicialmente**, bancária, RG. 22.215.514-0-SSP-SP., CPF. 161.586.748-18, residente e domiciliada na Rua Santiago, 693, Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo – SP., uma parte ideal correspondente à 12,5% à cada um, em pagamento de suas legítimas paterna.-

REGISTRADO POR

:-
 Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.8/42.185

:- Em 06 de maio de 2015.-

ÓBITO

(Vide Ficha 3).-

Matrícula
-42.185-

Ficha
-3-

2º

S. B. do Campo, 06 de maio de 2015.-

Av.8/42.185

:- Em 06 de maio de 2015.-

ÓBITO

:- Por escritura de 15 de junho de 2010, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 0643, Folhas 375/383, re-ratificada por outras das mesmas notas supra, em data de 07 de julho de 2010, Lº. 0648, Fis. 360/362, aditada por outra das mesmas notas supra, em data de 23 de abril de 2015, Lº. 0843, Fis. 166, e Certidão de Óbito Matrícula nº 111419.01.55.2009.4.00155.113.0093005-48, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em data de 28/10/2009, ocorreu o falecimento de **PLÍNIO ORLANDO DA SILVA.**-

(Prenotação nº 233523 de 28/04/2015)

AVERBADO POR

:-
Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado

R.9/42.185

:- Em 06 de maio de 2015.-

PARTILHA DE BENS

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.8 desta matrícula, a parte ideal de 1/7 do imóvel no valor de R\$109.800,00, "**FOI PARTILHADA**" a viúva:- **IVANI ANASTÁCIO DA SILVA**, brasileira, aposentada, RG. 3.593.219-SSP-SP., CPF. 058.193.348-68, residente e domiciliada na Rua Anita Franchini, nº 416, centro, em São Bernardo do Campo - SP., uma parte ideal correspondente à 1/2, em pagamento de sua meação; e aos herdeiros filhos:- **MAURICIO PLÍNIO DA SILVA**, brasileiro, funcionário público federal, RG. 17.000.350-4-SSP-SP., CPF. 107.787.508-84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉA MARA IAROSSI SILVA**, brasileira, funcionária pública estadual, RG. 18.474.763-6-SSP-SP., CPF. 108.219.878-10, residentes e domiciliados na Rua Edu, nº 39, Vila Floresta, em Santo André - SP., **ALESSANDRA ANDRÉA DA SILVA TETZLAFF**, brasileira, enfermeira, RG. 20.084.110-5-SSP-SP., CPF. 141.811.228-32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DIETHER WILLY TETZLAFF**, brasileiro, advogado, RG. 14.033.001-X-SSP-SP., CPF. 077.648.118-58, residentes e domiciliados na Rua Felisberto Fiore D'Orazio, nº 120, Santa Felicidade, em Curitiba - PR., **RODRIGO FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, administrador, RG. 30.677.952-SSP-SP., CPF. 216.133.808-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DANIELA GREGO DONÁDIO DA SILVA**, brasileira, assistente social, RG. 34.379.437-8-SSP-SP., CPF. 327.377.158-57, residentes e domiciliados na Rua da República, nº 2708, casa 48, Bairro Harmonia, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, uma parte ideal correspondente à 1/6 à cada um, em pagamento de suas legítimas paterna.-:-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado